



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
35400-000 - Ouro Preto - MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº 336

Dispõe sobre o processo de
escolha do próximo Reitor e
do próximo Vice-Reitor da
UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado
máximo desta Instituição,

R E S O L V E :

Constituir-se em Colégio Eleitoral, nos termos da
Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, e do Decreto nº 1.916, de
23 de maio de 1996, ao qual caberá a elaboração das listas tripli-
ces a serem encaminhadas ao Ministério da Educação e do Desporto e
à Presidência da República para a escolha e a nomeação do próximo
Reitor e do próximo Vice-Reitor desta Universidade.

Ouro Preto, em 03 de junho de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente